



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI MUNICIPAL Nº 8.178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza a abertura de Crédito Especial
no orçamento de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com a seguinte classificação:

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
11.06.06.181.0081.2293 - Conv. Entidades Segurança Pública
xxxx/3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – PJ R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

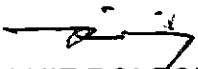
11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
11.04.18.541.0352.2143 - Man.Parq Mun.João A.X.Cruz e Sabia
31664/3.4.4.9.0.51.00.00.00 - Obras e Inst. 0001 – Livre..... R\$ 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DS/DDV